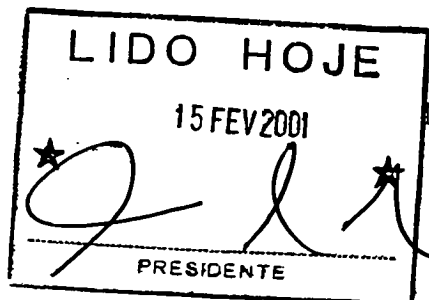
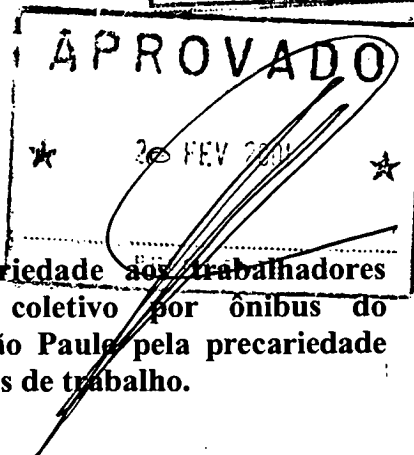
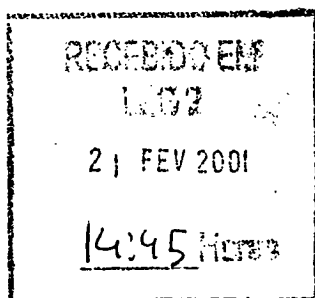
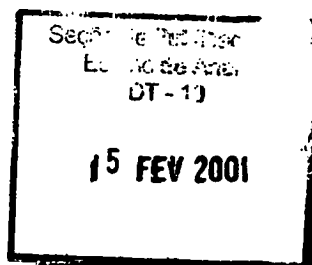
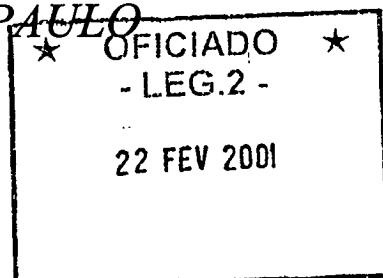




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



MOÇÃO 05 - MOC
05-0005/2001



Hipoteca solidariedade aos trabalhadores no transporte coletivo por ônibus do município de São Paulo pela precariedade de suas condições de trabalho.

Considerando que, dentre os muitos problemas que castigam os paulistanos, a notória crise dos transportes coletivos, particularmente o sistema de ônibus - frota envelhecida, velocidade reduzida devido ao caos no trânsito, demanda em declínio, localidades pessimamente servidas e concorrência selvagem do transporte clandestino -, é uma grave deficiência dos serviços fundamentais que o poder público tem obrigação de prover;

~~Considerando~~ que combater esse flagelo é dever intrínseco dos representantes dos paulistanos comprometidos com a cidadania, com a decência e com um mínimo de dignidade para milhões de pessoas que dependem do sistema de ônibus em São Paulo;

~~Considerando~~ que trabalhadores que sempre estiveram à frente da defesa da qualidade do transporte coletivo, contribuindo com sua militância desprendida para que a população tenha um serviço de qualidade e cientes do seu papel indispensável como componentes do sistema, estão sendo vítimas de uma hedionda desforra pelo simples motivo de professarem uma concepção sindical marcadamente cutista e, por isso, estão sendo demitidos sumariamente sem que haja sequer uma , uma que seja , explicação fora dos repugnantes marcos revanchistas e, sem exagero, típicos dos regimes despóticos que esta Casa combateu e combate com notória ênfase;

~~Considerando~~ que essa prática não condiz com o espírito democrático erigido na cidade de São Paulo pelas recentes eleições municipais , a atmosfera de respeito ao cidadão, de zelo pela decência e pelos valores humanistas, não tolera atitudes como essa , e que cabe, portanto, às autoridades alçadas à condição de representantes dessa nova fase da cidade de São Paulo combater com coragem e sem hesitações os resquícios de fascismo que se escondem nos esquemas de poder, muitas vezes sob suspeita de serem montados à margem da legalidade, que ainda protegem práticas incompatíveis com esses novos tempos de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

democracia e respeito aos direitos fundamentais do cidadão inequivocamente pronunciados pela população nas urnas; ~

~~Considerando~~, finalmente, que, não bastasse o alto número de trabalhadores já dispensados, os que ainda estão empregados e compartilham dessa concepção sindical estão sofrendo toda sorte de discriminação, tais como escalas de trabalho perversas, perseguições administrativas e constantes pressões manifestadas por uma das mais covardes formas de suplício, ou seja, a ameaça de demissão -, e que, mesmo trabalhadores reconhecidamente estáveis por exercerem funções de cipeiros estão em processo de demissão arbitrária, e, mais ainda, organizações legítimas e legalmente constituídas, no caso as Comissões de Garagem, estão sendo ditatorialmente desmontadas, contrariando acintosamente a Convenção Coletiva da categoria profissional e o artigo quinto da Constituição Federal, que diz: "Ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política";

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma regimental (Resolução 2/91), a manifestação desta Edilidade hipotecando solidariedade aos trabalhadores no transporte coletivo por ônibus do município de São Paulo pela precariedade de suas condições de trabalho, contando com o compromisso desta Casa com o respeito à democracia, à cidadania e aos mais elementares direitos das pessoas, contribuindo para pôr fim a essa prática monstruosa que está levando pais de famílias e trabalhadores honrados a amargar o desemprego e o sentimento degradante de serem vítimas de perseguições políticas, prática de tão triste memória em nosso país. Tal apoio tem mais importância ainda numa Legislatura professamente democrática e comprometida com os interesses da população.

Solicitamos que cópias da presente Moção sejam enviadas à Prefeitura do Município de São Paulo, Secretaria Municipal dos Transportes, Sindicato dos Motoristas de São Paulo, Transurb e Central Única dos Trabalhadores (CUT).

Sala das Sessões,


Alcides Amazonas
Vereador – PCdoB


Vicente Cândido
Vereador - PT



LISTA DE COMPARECIMENTO

007ª SESSÃO ORDINÁRIA

Nº Sessão: 11

Data Sessão: 20/02/2001

Partido	UF	Nome do Vereador	Lista	Votação	Partido	UF	Nome do Vereador	Lista	Votação
PT	SP	ADRIANO DIOGO	Compar.						
PC DO B	SP	ALCIDES AMAZONAS	Compar.						
PT	SP	ALDAIZA SPOSATI	Compar.						
PC DO B	SP	ANA MARTINS	Compar.						
PT	SP	ANTONIO AUGUSTO CAMPOS	Compar.						
PL	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	Compar.						
S/ PARTID	SP	ANTONIO PAES - BARATÃO	Compar.						
PT	SP	ARSELINO TATTO	Compar.						
PTB	SP	ÁTILIO FRANCISCO DA SILVA	Compar.						
PT	SP	BETO CUSTÓDIO	Compar.						
PSDB	SP	CARLOS ALBERTO CAMPOS	Compar.						
PMDB	SP	CARLOS APOLINÁRIO	Compar.						
PT	SP	CARLOS GIANNAZI	Compar.						
PT	SP	CARLOS NEDER	Compar.						
PPB	SP	CELSO CARDOSO	Compar.						
PTB	SP	CELSO JATENE	Compar.						
PC DO B	SP	CLÁUDIO FONSECA	Compar.						
PSDB	SP	DALTON SILVANO	Compar.						
PT	SP	DEVANIR RIBEIRO	Compar.						
PPB	SP	DOMINGOS DISSEI	Compar.						
PPB	SP	EDIVALDO ESTIMA	Compar.						
PDT	SP	ELISEU GABRIEL	Compar.						
PPB	SP	ERASMO DIAS	Compar.						
PSD	SP	FARHAT, JOSÉ ROGÉRIO	Compar.						
PSDB	SP	GILBERTO NATALINI	Compar.						
PSDB	SP	GILSON BARRETO	Compar.						
PMDB	SP	GOULART, ANTONIO	Compar.						
PRONA	SP	HAVANIR MINTZ	Compar.						
PDT	SP	HUMBERTO MARTINS	Compar.						
PT	SP	ÍTALO CARDOSO	Compar.						
PT	SP	JOÃO ANTONIO	Compar.						
PMDB	SP	JOOJI HATO	Compar.						
PT	SP	JOSÉ EDUARDO CARDOZO	Compar.						
PT	SP	JOSÉ MENTOR	Compar.						
PMDB	SP	JOSÉ OLÍMPIO	Compar.						
PL	SP	JOSÉ VIVIANI FERRAZ	Compar.						
PT	SP	LAURINDO	Compar.						
PT	SP	LUCILA PIZANI	Compar.						
PSDB	SP	MARCOS ZERBINI	Compar.						
PMDB	SP	MILTON LEITE	Compar.						
PMDB	SP	MYRYAM ATHIE	Compar.						
PT	SP	NABIL BONDUKI	Compar.						
PTB	SP	PAULO FRANGE	Compar.						
PPS	SP	RAUL CORTEZ	Compar.						
PSDB	SP	RICARDO MONTORO	Compar.						
PSDB	SP	ROBERTO TRÍPOLI	Compar.						
PPS	SP	ROGER LIN	Compar.						
PSB	SP	RUBENS CALVO	Compar.						
PPB	SP	SALIM CURIATI	Compar.						
PSB	SP	TONINHO CAMPANHA	Compar.						
PFL	SP	TONINHO PAIVA	Compar.						
PL	SP	VANDERLEI DE JESUS	Compar.						
PT	SP	VICENTE CÂNDIDO	Compar.						
PPB	SP	WADIH MUTRAN	Compar.						
PSDB	SP	WILLIAM WOO	Compar.						

Compareceram: 55

Emissão em: 20/02/01 - 16:34